

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Município de Primavera/PA – Secretaria Municipal de Administração.

1. IDENTIFICAÇÃO, FUNDAMENTO LEGAL E OBJETO – ART. 6º, XXIII, “a”, DA LEI Nº 14.133/2021

O presente Termo de Referência estabelece as condições para o registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atendimento da Prefeitura Municipal de Primavera/PA, Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento.

O objeto compreende 48 itens de bens permanentes, incluindo mobiliário, equipamentos de informática, climatização, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e demais equipamentos de uso institucional. Os bens são classificados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, sendo adequada a utilização do Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado na forma da legislação aplicável, admitida prorrogação por igual período desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir integralmente os quantitativos estimados, conforme art. 83 da mesma Lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ART. 6º, XXIII, “b”, DA LEI Nº 14.133/2021

A contratação encontra fundamento no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar elaborados para o exercício de 2026. O ETP demonstrou a necessidade de reposição de bens desgastados, obsoletos, inservíveis ou antieconômicos, bem como de renovação tecnológica, ampliação e aparelhamento das unidades municipais.

Os quantitativos foram definidos a partir do histórico de utilização e aquisições, associado às necessidades consolidadas pelas Secretarias e Fundos. A demanda atual não reproduz simplesmente o Pregão nº 9/2024-0007/2024: foram incorporados novos bens e atualizadas especificações, circunstância que altera materialmente a composição da cesta e deve ser considerada na análise do orçamento estimado.

A contratação encontra-se prevista no planejamento anual de contratações do Município para 2026, já publicado, e está alinhada às necessidades administrativas e às leis orçamentárias vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ART. 6º, XXIII, “c”, E ART. 40, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021

A solução consiste na aquisição centralizada, por Sistema de Registro de Preços, dos bens permanentes especificados neste Termo, com fornecimento parcelado conforme a

necessidade de cada unidade participante. O fornecimento compreende, conforme a natureza de cada item, embalagem, transporte, descarga, entrega, montagem, instalação ou configuração inicial quando inerentes ao produto ou expressamente previstas na especificação, bem como manuais, acessórios, cabos, licenças e demais componentes indispensáveis ao pleno funcionamento.

A solução considera o ciclo de vida dos bens, desde a seleção de produtos adequados, novos e de primeiro uso, até o recebimento, tombamento patrimonial, utilização, garantia, assistência técnica e destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil, quando aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART. 6º, XXIII, “d”, E ART. 40, § 1º, I E III, DA LEI Nº 14.133/2021

- todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, em linha regular de fabricação, sem vícios, avarias, remanufatura ou sinais de utilização anterior;
- as especificações deverão ser atendidas integralmente, admitindo-se solução equivalente ou superior quando tecnicamente compatível e sem prejuízo à finalidade administrativa;
- deverão ser observadas as normas técnicas, certificações compulsórias do INMETRO, homologações da ANATEL e exigências de órgãos reguladores, quando aplicáveis ao item;
- os produtos deverão ser entregues com todos os acessórios e componentes necessários ao funcionamento normal, sem custos adicionais para a Administração;
- softwares e sistemas operacionais incorporados aos equipamentos deverão possuir licenciamento regular, definitivo e compatível com a especificação;
- a embalagem e o transporte deverão preservar a integridade dos bens até o recebimento pela Administração;
- não será admitida exigência ou fornecimento que implique direcionamento indevido de marca, fabricante ou modelo, ressalvadas as hipóteses legalmente justificadas.

5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA UNITÁRIA – ART. 6º, XXIII, “a” E “i”, E ART. 40, § 1º, I, DA LEI Nº 14.133/2021

Os quantitativos abaixo correspondem à demanda consolidada no ETP. A coluna de valor unitário médio foi mantida para alimentação pela Administração a partir do Mapa de Apuração de Preços já elaborado. Após o preenchimento, o valor total de cada item corresponderá à multiplicação da quantidade pelo valor unitário médio adotado.

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	Média (R\$)	Valor total (R\$)
1	Armário arquivo/gaveteiro em aço, com 4 gavetas deslizantes próprias para pastas suspensas, confeccionado em chapa de aço nº 24 ou superior, com capacidade mínima de 40 kg por gaveta. Gavetas com trilhos telescópicos em aço zincado, puxadores tipo alça e porta-etiquetas. Fechadura cilíndrica com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas. Dimensões aproximadas: 1.335 x 460 x 620 mm (A x L x P), admitidas pequenas variações compatíveis com o padrão comercial. Acabamento resistente à corrosão e	UNID	20	R\$ 1.573,16	R\$ 31.463,20

	pintura eletrostática. Produto novo, sem uso, em conformidade com as normas aplicáveis.				
2	Armário de cozinha em aço, composto por corpo e portas metálicas, com aproximadamente 1,93 m de altura, 1,20 m de largura e 0,50 m de profundidade. Deve possuir, no mínimo, 5 portas e 4 gavetas, sendo 3 portas superiores, com a porta central dotada de visor em vidro, e 2 portas inferiores posicionadas ao lado do conjunto de gavetas. Dobradiças metálicas, puxadores externos resistentes, pés de apoio e sistema de montagem parafusado. Produto acompanhado de manual de instalação e garantia mínima de 12 meses.	UNID	20	R\$ 1.204,20	R\$ 24.084,00
3	Armário de aço com 2 portas, confeccionado em chapa de aço nº 26 ou superior, com 4 prateleiras internas reguláveis em altura, capacidade mínima de 50 kg por prateleira, fechadura com duas chaves e pés com sapatas plásticas protetoras. Acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi. Dimensões mínimas aproximadas: 1,80 m de altura, 0,90 m de largura e 0,50 m de profundidade. Cor cinza ou tonalidade neutra equivalente.	UNID	37	R\$ 1.434,31	R\$ 53.069,47
4	Cadeira giratória para escritório, com base dotada de rodízios, regulagem de altura por pistão a gás e braços em material resistente. Encosto com estrutura resistente revestida em tela tipo mesh na cor preta; assento estofado, com base estrutural resistente e revestimento em tecido. Capacidade mínima de 120 kg. Altura do assento ao solo regulável aproximadamente entre 40 e 50 cm. Produto novo e entregue montado ou com montagem inclusa.	UNID	73	R\$ 1.146,53	R\$ 83.696,69
5	Cadeira giratória para escritório, modelo presidente, com base resistente e rodízios, estrutura e braços em aço cromado, inoxidável ou material de resistência equivalente. Assento e encosto estofados, revestidos em couro sintético ou material equivalente, com suporte lombar e regulagem de altura por pistão a gás. Capacidade mínima de 150 kg. Dimensões aproximadas: largura total 64 cm, profundidade 76 cm e altura regulável entre 115 e 122 cm. Produto novo e entregue montado ou com montagem inclusa.	UNID	10	R\$ 1.641,80	R\$ 16.418,00
6	Caixa de som amplificada portátil, potência sonora nominal mínima de 500 W ou desempenho equivalente informado pelo fabricante, alto-falante principal de aproximadamente 12 polegadas, bateria interna recarregável, conectividade Bluetooth, USB, entrada auxiliar, entrada para cartão de memória e entrada P10 para microfone/instrumento. Deve possuir rádio FM, função TWS ou equivalente para pareamento entre caixas, controles integrados, alça e/ou rodas para transporte. Autonomia compatível com uso portátil, acompanhada dos acessórios necessários ao funcionamento.	UNID	19	R\$ 3.190,90	R\$ 60.627,10
7	Condicionador de ar tipo Split, capacidade nominal de 12.000 BTU/h, ciclo frio, alimentação 220 V, frequência 60 Hz, classificação de eficiência energética vigente compatível com a categoria do equipamento, controle remoto, funções de ventilação, temporizador, modo sleep, swing, turbo e desumidificação. Serpentina preferencialmente em cobre, proteção anticorrosiva e filtro de ar lavável/antibacteriano. Gás refrigerante permitido pela legislação ambiental vigente. Conjunto completo com unidade evaporadora e condensadora e garantia mínima de 12 meses.	UNID	31	R\$ 1.880,39	R\$ 58.292,09
8	Condicionador de ar tipo Split, capacidade nominal de 18.000 BTU/h, ciclo frio, alimentação 220 V, frequência 60 Hz, classificação de eficiência energética vigente compatível com a categoria do equipamento, controle remoto, funções de ventilação, temporizador, modo sleep, swing, turbo e desumidificação. Serpentina preferencialmente em cobre, proteção anticorrosiva e filtro de ar lavável/antibacteriano. Gás refrigerante permitido pela legislação ambiental vigente. Conjunto	UNID	21	R\$ 3.458,99	R\$ 72.638,79

	completo com unidade evaporadora e condensadora e garantia mínima de 12 meses.				
9	Condicionador de ar tipo Split, capacidade nominal aproximada de 22.000 BTU/h, admitida capacidade comercial equivalente próxima, ciclo frio, alimentação 220 V, frequência 60 Hz, controle remoto e funções de ventilação, temporizador, sleep, swing, turbo e desumidificação. Serpentina preferencialmente em cobre, proteção anticorrosiva, filtro de ar e gás refrigerante permitido pela legislação vigente. Classificação energética conforme regulamentação atual do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	22	R\$ 5.118,48	R\$ 112.606,56
10	Condicionador de ar tipo Split, capacidade nominal de 24.000 BTU/h, ciclo frio, alimentação 220 V, frequência 60 Hz, controle remoto, ajuste de temperatura e velocidade, temporizador, funções sleep, swing, turbo e desumidificação. Serpentina preferencialmente em cobre, proteção anticorrosiva e filtro de ar. Gás refrigerante permitido pela legislação ambiental vigente. Classificação de eficiência energética conforme regulamentação atual do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	30	R\$ 5.148,73	R\$ 154.461,90
11	Condicionador de ar tipo Split, capacidade nominal de 36.000 BTU/h, ciclo frio, alimentação 220 V, frequência 60 Hz, controle remoto, ajuste de temperatura e velocidade, temporizador, funções sleep, swing, turbo, memória e desumidificação. Serpentina preferencialmente em cobre, proteção anticorrosiva, filtro de ar e gás refrigerante permitido pela legislação vigente. Classificação energética conforme regulamentação atual do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	16	R\$ 9.116,06	R\$ 145.856,96
12	Computador desktop completo, com processador de no mínimo 6 núcleos e 12 threads, frequência base aproximada de 2,5 GHz e turbo de no mínimo 4,4 GHz, cache mínimo de 18 MB ou desempenho equivalente/superior; memória RAM mínima de 16 GB DDR4 3200 MHz; armazenamento SSD NVMe mínimo de 512 GB; placa de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB ou solução gráfica de desempenho equivalente, quando necessária ao objeto; rede Ethernet; monitor LED Full HD de no mínimo 23,6 polegadas, resolução 1920 x 1080 e taxa mínima de 75 Hz; teclado ABNT2 e mouse USB; fonte compatível e eficiente; sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits, devidamente licenciado, ou versão profissional vigente equivalente. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	20	R\$ 6.714,03	R\$ 134.280,60
13	Computador desktop completo com processador Intel Core i3 de geração atual ou equivalente/superior, mínimo de 4 núcleos, memória RAM mínima de 8 GB, SSD NVMe mínimo de 256 GB, rede Ethernet Gigabit, conexões USB e saída de vídeo digital HDMI ou DisplayPort. Monitor LED Full HD de no mínimo 21,5 polegadas, teclado padrão ABNT2 e mouse óptico USB. Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits devidamente licenciado. Equipamento novo, acompanhado de cabos e acessórios necessários, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	30	R\$ 3.426,93	R\$ 102.807,90
14	Estante desmontável em aço, com 5 prateleiras reguláveis, capacidade mínima de 30 kg distribuídos por prateleira e capacidade total mínima de 120 kg. Estrutura com colunas em chapa de aço nº 20 ou superior e prateleiras em chapa nº 26 ou superior, com reforço estrutural. Dimensões aproximadas: 1.830 x 920 x 400 mm (A x L x P). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Cor cinza ou equivalente.	UNID	40	R\$ 502,46	R\$ 20.098,40
15	Fogão doméstico de piso, a gás GLP, com 4 queimadores, mesa em aço inox ou material de resistência equivalente, forno com visor, prateleira interna ajustável, grades de mesa, botões removíveis e acendimento manual ou automático. Cor preta ou neutra. Alimentação elétrica bivolt quando houver componentes elétricos. Dimensões aproximadas	UNID	17	R\$ 1.237,74	R\$ 21.041,58

	compatíveis com fogão doméstico de 4 bocas. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.				
16	Fogão industrial de piso, com 5 bocas, estrutura em aço galvanizado ou material de resistência equivalente, grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores simples e duplos, acendimento manual, registros resistentes e grades individuais. Forno integrado com capacidade aproximada de 115 litros, prateleira interna e controle de temperatura. Funcionamento a gás GLP. Dimensões aproximadas: 112 x 82,5 x 83,5 cm (L x A x P).	UNID	13	R\$ 3.377,13	R\$ 43.902,69
17	Freezer horizontal com duas portas, capacidade líquida mínima aproximada de 500 litros, função freezer e/ou refrigerador, controle externo de temperatura, dreno frontal, rodízios para movimentação e interior resistente à corrosão. Alimentação 220 V. Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente. Cor branca ou equivalente. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	16	R\$ 4.070,09	R\$ 65.121,44
18	Impressora multifuncional laser monocromática para impressão, cópia e digitalização, com velocidade mínima de 40 ppm em A4, impressão automática frente e verso, resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi, memória mínima de 512 MB, bandeja principal para no mínimo 250 folhas, bandeja multiuso, alimentador automático de documentos com capacidade mínima de 50 folhas e digitalização duplex. Interfaces USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet Gigabit, com recursos de impressão em rede e compatibilidade com Windows. Digitalização para arquivo, e-mail e pasta de rede. Deve acompanhar toner inicial, cabo de alimentação e demais acessórios essenciais. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	35	R\$ 2.206,06	R\$ 77.212,10
19	Lavadora de alta pressão, tensão 127 V, potência mínima de 1.700 W, pressão máxima aproximada de 2.100 PSI, vazão mínima de 360 L/h e motor de indução ou tecnologia de desempenho equivalente. Deve possuir sistema de parada automática, bomba com cabeçote metálico, filtro de água, mangueira de alta pressão com no mínimo 5 m, cabo elétrico com no mínimo 5 m, rodas e alça para transporte. Acompanhar pistola, lança, bico regulável, bico turbo e aplicador de detergente. Produto certificado pelo INMETRO quando aplicável.	UNID	18	R\$ 1.536,06	R\$ 27.649,08
20	Liquidificador industrial de alta rotação, capacidade mínima de 2 litros, copo e corpo em aço inoxidável, potência mínima de 700 W, rotação aproximada de 18.000 rpm, tensão 127 V ou 220 V conforme solicitação, frequência 60 Hz. Conjunto resistente para uso profissional, com tampa adequada e sistema de segurança. Certificação INMETRO quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	UNID	40	R\$ 1.463,89	R\$ 58.555,60
21	Mesa para escritório tipo secretária, com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas, tampo em MDP ou MDF revestido, espessura mínima aproximada de 15 mm, dimensões aproximadas de 1,20 x 0,60 x 0,75 m (L x P x A). Estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, sapatas niveladoras e acabamento de bordas em perfil resistente. Cores neutras, preferencialmente cinza/azul ou equivalente.	UNID	46	R\$ 656,30	R\$ 30.189,80
22	Sistema profissional de microfone sem fio duplo, composto por receptor de 2 canais UHF e 2 transmissores de mão, com seleção múltipla de frequências, busca automática de canal ou recurso equivalente, saídas de áudio balanceada XLR e desbalanceada P10, antenas receptoras e alimentação bivolt. Transmissores com indicação de nível de bateria e alimentação por bateria recarregável ou pilhas. Produto homologado pela ANATEL. Deve acompanhar fonte, cabos, baterias/acessórios de alimentação e estojo para transporte.	UNID	11	R\$ 876,99	R\$ 9.646,89

23	Impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta integrado, funções de impressão, cópia e digitalização, conectividade USB 2.0 e Wi-Fi, resolução de impressão de até aproximadamente 5.760 x 1.440 dpi ou superior, velocidade de impressão em preto de até 33 ppm em modo rascunho e desempenho ISO compatível com a categoria. Capacidade de entrada mínima de 100 folhas A4, suporte a tamanhos A4, carta, ofício e envelopes. Deve acompanhar conjunto inicial de tintas, cabo de alimentação e acessórios essenciais. Compatível com sistemas Windows atuais.	UNID	58	R\$ 1.791,60	R\$ 103.912,80
24	Nobreak interativo com regulação automática de tensão, entrada bivolt automática 115/127 V ou 220 V e saída 115 V, potência compatível com uso em equipamentos de informática, mínimo de 1.200 VA. Deve possuir filtro de linha, estabilizador interno, partida a frio (DC Start), recarga automática de bateria, autoteste, sinalização visual e sonora, proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga e curto-circuito, porta USB para comunicação e possibilidade de gerenciamento por software. Mínimo de 6 tomadas de saída padrão NBR 14136. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	77	R\$ 765,51	R\$ 58.944,27
25	Notebook com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 threads, frequência turbo mínima aproximada de 4,2 GHz ou desempenho equivalente/superior, memória RAM mínima de 16 GB DDR4, expansível, armazenamento SSD NVMe mínimo de 512 GB, tela Full HD de aproximadamente 15,6 polegadas com resolução 1920 x 1080, webcam integrada, Wi-Fi e Bluetooth, portas USB e saída HDMI. Bateria com autonomia compatível com uso móvel. Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits com licença permanente. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	16	R\$ 7.769,08	R\$ 124.305,28
26	Notebook com processador Intel Core i3 de geração atual ou equivalente/superior, memória RAM mínima de 8 GB, SSD NVMe mínimo de 256 GB, tela de no mínimo 15,6 polegadas com resolução Full HD 1920 x 1080, webcam, Wi-Fi, Bluetooth, portas USB e saída HDMI. Teclado padrão português ABNT2. Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits devidamente licenciado. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	35	R\$ 4.492,20	R\$ 157.227,00
27	Projektor multimídia com fonte luminosa LED ou tecnologia equivalente, resolução nativa mínima HD (1.280 x 720) e suporte a conteúdo Full HD, brilho mínimo de 2.500 ANSI lumens para uso institucional, contraste compatível com a categoria, projeção em formatos 16:9 e 4:3, correção de keystone, foco ajustável e tamanho de projeção de até aproximadamente 150 polegadas. Interfaces mínimas: HDMI, USB e saída/entrada de áudio conforme modelo. Alimentação bivolt. Deve acompanhar controle remoto, cabo de alimentação e manual.	UNID	29	R\$ 3.490,67	R\$ 101.229,43
28	Quadro branco para escrita com marcador apagável, dimensões aproximadas de 2,00 x 1,20 m, superfície branca lisa e de fácil limpeza, base rígida em fibra de madeira ou material equivalente e moldura em alumínio. Deve possuir suporte para marcadores e acessórios para fixação em parede. Produto resistente ao uso contínuo e com garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	39	R\$ 1.165,59	R\$ 45.458,01
29	Refrigerador doméstico duplex, com capacidade total aproximada de 330 litros ou superior, freezer independente, gaveta para frutas e hortaliças, prateleiras internas reguláveis/removíveis, prateleiras na porta, porta-ovos, iluminação interna e controle de temperatura. Sistema de degelo automático ou tecnologia superior. Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente. Tensão conforme solicitação da Administração. Cor branca ou inox. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	22	R\$ 4.173,78	R\$ 91.823,16

30	Tela para projeção retrátil, formato 16:9, tamanho aproximado de 92 polegadas, superfície de projeção branca tipo Matte White ou equivalente, com bordas pretas para enquadramento. Sistema retrátil com enrolamento automático por mola e múltiplos pontos de parada. Estrutura/case em aço carbono com acabamento resistente. Área visual aproximada de 2,03 x 1,14 m. Acompanhar acessórios para instalação. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	29	R\$ 865,00	R\$ 25.085,00
31	Ventilador multifuncional para uso em mesa, piso/coluna e parede, com hélice de aproximadamente 45 cm, potência mínima de 100 W, mínimo de 3 velocidades, oscilação horizontal automática, inclinação regulável, grade de proteção removível, base e estrutura resistentes. Deve permitir regulagem de altura no modo coluna e possuir alça ou recurso para transporte. Alimentação conforme rede local e garantia mínima de 12 meses.	UNID	60	R\$ 373,90	R\$ 22.434,00
32	Caixa de som portátil com conectividade Bluetooth, potência total mínima aproximada de 160 W RMS em alimentação AC ou desempenho equivalente, alto-falante de graves de aproximadamente 12 polegadas ou conjunto acústico equivalente, bateria interna recarregável, resposta de frequência compatível com uso musical, integração com aplicativo quando disponível e proteção contra poeira e respingos de água. Produto homologado pela ANATEL quando aplicável. Acompanhar cabo de alimentação/carregamento. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	13	R\$ 4.240,00	R\$ 55.120,00
33	Smart TV LED com tela de no mínimo 50 polegadas, resolução mínima 4K UHD (3.840 x 2.160), sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming, Wi-Fi integrado, no mínimo 3 entradas HDMI e 2 entradas USB, recepção de TV digital, controle remoto, alto-falantes integrados e tensão bivolt. Deve possuir selo de eficiência energética e certificações aplicáveis do INMETRO. Acompanhar controle remoto, pilhas, cabo de alimentação e manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	11	R\$ 2.071,42	R\$ 22.785,62
34	Smart TV LED com tela de 32 polegadas, resolução mínima HD 1.366 x 768, Wi-Fi integrado, sistema Smart TV com acesso a aplicativos de streaming, no mínimo 2 entradas HDMI e 1 entrada USB, conversor digital integrado, controle remoto, áudio integrado e tensão bivolt. Acompanhar controle remoto, pilhas, cabo de alimentação e manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	16	R\$ 1.598,44	R\$ 25.575,04
35	Conjunto de armários de cozinha em aço, composto, no mínimo, por painel, armário aéreo, armário para geladeira e balcão com tampo. Corpo e portas em aço com pintura eletrostática a pó, puxadores resistentes e gaveta com corredeiras metálicas. Balcão com tampo em MDP/MDF revestido ou material de resistência equivalente. Dimensões aproximadas compatíveis com conjunto de cozinha de padrão comercial. Produto novo, acompanhado de ferragens e manual de montagem, com garantia do fornecedor.	UNID	8	R\$ 1.350,96	R\$ 10.807,68
36	Bebedouro elétrico de mesa para garrafão de 10 ou 20 litros, com no mínimo duas torneiras ou comandos independentes para água natural e gelada, reservatório interno em material atóxico e resistente à corrosão, bandeja coletora removível e sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente. Tensão 127 V ou 220 V conforme solicitação. Certificação INMETRO quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	UNID	10	R\$ 1.051,61	R\$ 10.516,10
37	Bebedouro elétrico tipo coluna para garrafão de 10 ou 20 litros, com fornecimento de água natural e gelada, duas torneiras ou comandos independentes, gabinete resistente, reservatório em material atóxico e resistente à corrosão, bandeja coletora removível e refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente. Tensão	UNID	16	R\$ 1.144,32	R\$ 18.309,12

	conforme solicitação da Administração. Certificação INMETRO quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.				
38	Scanner profissional de documentos com alimentador automático (ADF) para no mínimo 50 folhas, digitalização frente e verso em passagem única, velocidade mínima de 40 páginas por minuto/80 imagens por minuto em 300 dpi, resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi, suporte a documentos A4 e ofício, detecção de alimentação múltipla, remoção automática de páginas em branco e correção de inclinação. Conectividade USB 3.0 ou superior e rede Ethernet e/ou Wi-Fi. Compatível com Windows e drivers TWAIN/WIA ou equivalentes. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	15	R\$ 2.795,12	R\$ 41.926,80
39	Monitor LED de 27 polegadas, resolução mínima Full HD 1.920 x 1.080, taxa de atualização mínima de 75 Hz, tempo de resposta compatível com uso corporativo, brilho e contraste adequados, conexões mínimas HDMI e DisplayPort ou VGA, suporte com ajuste de inclinação e padrão VESA para fixação. Fonte de alimentação bivolt automática. Acompanhar cabos necessários ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	20	R\$ 1.259,07	R\$ 25.181,40
40	Monitor LED de aproximadamente 24 polegadas, resolução mínima Full HD 1.920 x 1.080, taxa de atualização mínima de 75 Hz, tempo de resposta compatível com uso corporativo, conexões mínimas HDMI e DisplayPort ou VGA, suporte com ajuste de inclinação e padrão VESA para fixação. Fonte de alimentação bivolt automática. Acompanhar cabos necessários ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	30	R\$ 1.195,29	R\$ 35.858,70
41	Longarina para recepção com 3 lugares, assentos e encostos individuais, estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, travessa estrutural reforçada e sapatas de apoio. Assentos e encostos em polipropileno de alta resistência ou estofados com espuma e revestimento resistente, conforme padrão definido pela Administração. Capacidade mínima de 120 kg por assento. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	16	R\$ 834,26	R\$ 13.348,16
42	Longarina para recepção com 2 lugares, assentos e encostos individuais, estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, travessa estrutural reforçada e sapatas de apoio. Assentos e encostos em polipropileno de alta resistência ou estofados com espuma e revestimento resistente, conforme padrão definido pela Administração. Capacidade mínima de 120 kg por assento. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	16	R\$ 1.023,68	R\$ 16.378,88
43	Sofá de 3 lugares para ambiente institucional, estrutura interna resistente em madeira tratada, aço ou material equivalente, assento e encosto estofados com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestimento em material sintético de fácil limpeza e alta resistência. Capacidade mínima total de 300 kg. Pés resistentes e acabamento adequado para uso em recepção/escritório. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	6	R\$ 2.163,97	R\$ 12.983,82
44	Tablet com tela de no mínimo 10 polegadas, resolução mínima Full HD ou equivalente, memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento interno mínimo de 64 GB, expansível por cartão de memória quando suportado, conectividade Wi-Fi dual band e Bluetooth, câmeras frontal e traseira, GPS, porta USB-C e bateria de longa duração com capacidade mínima aproximada de 6.000 mAh. Sistema operacional Android em versão atual ou superior, com atualizações de segurança. Acompanhar carregador e cabo. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	20	R\$ 2.235,04	R\$ 44.700,80
45	Forno micro-ondas de bancada, capacidade mínima de 30 litros, potência mínima aproximada de 900 W, painel digital, funções de aquecimento e descongelamento,	UNID	20	R\$ 1.402,37	R\$ 28.047,40

	relógio/timer, trava de segurança e prato giratório. Tensão 127 V ou 220 V conforme solicitação. Cor branca, preta ou inox. Certificação INMETRO quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.				
46	Bomba d'água centrífuga de uso geral, potência mínima de 1 CV, alimentação 127/220 V ou 220 V conforme necessidade da instalação, frequência 60 Hz, corpo em ferro fundido ou material resistente à corrosão, rotor em material de alta resistência e proteção térmica do motor. Sucção e recalque compatíveis com tubulação de uso predial, com vazão e altura manométrica compatíveis com equipamento de 1 CV. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	10	R\$ 1.549,83	R\$ 15.498,30
47	Refrigerador doméstico de 1 porta, capacidade líquida mínima aproximada de 240 litros, compartimento congelador interno, prateleiras removíveis/reguláveis, gaveta para frutas e legumes, prateleiras na porta, iluminação interna e controle de temperatura. Sistema de degelo prático, classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e tensão conforme solicitação. Cor branca ou inox. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	10	R\$ 3.561,20	R\$ 35.612,00
48	Bebedouro industrial em aço inoxidável, capacidade mínima de armazenamento de 100 litros, com sistema de refrigeração por compressor, reservatório interno em material atóxico, no mínimo 2 torneiras de alta vazão, isolamento térmico e termostato para controle de temperatura. Tensão 127 V ou 220 V conforme solicitação. Deve possuir dreno, aparador de água e pés reguláveis. Produto adequado a uso coletivo intenso, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	10	R\$ 2.793,25	R\$ 27.932,50

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.574.722,11 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e onze centavos).

Os valores nesta tabela apresentada foram pesquisados de acordo com as legislações vigentes.

6. PARCELAMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO – ARTS. 40, V, “b”, § 2º, E 82, V, DA LEI Nº 14.133/2021

Considerando que o objeto é composto por bens divisíveis e pertencentes a mercados parcialmente independentes, a adjudicação deverá ocorrer, como regra, por item, com julgamento pelo menor preço por item, ampliando a competitividade e permitindo a participação de fornecedores especializados. Eventual agrupamento somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica e econômica específica.

O licitante deverá observar os quantitativos máximos registrados para cada item e as demais regras do Sistema de Registro de Preços. O fornecimento será solicitado de forma parcelada, conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ART. 6º, XXIII, “e”, DA LEI Nº 14.133/2021

O fornecimento será realizado mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no qual serão indicadas os itens, quantidades, unidade destinatária e local de entrega. A contratada deverá cumprir integralmente a solicitação, não podendo substituir produto, marca ou modelo ofertado sem prévia autorização e demonstração de equivalência ou superioridade técnica.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação formal, salvo prazo específico tecnicamente justificado para determinado item. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração no Município de Primavera/PA, sem cobrança adicional de frete, descarga ou transporte.

A contratada deverá comunicar formalmente qualquer fato que possa comprometer o prazo de entrega, antes do seu vencimento, com a respectiva justificativa, ficando eventual prorrogação condicionada à análise e aceitação da Administração.

8. RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO – ART. 40, § 1º, II, E ART. 140 DA LEI Nº 14.133/2021

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação inicial de quantidade, integridade das embalagens e correspondência aparente com a solicitação. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência das especificações, funcionamento e qualidade, quando aplicável, mediante atesto do servidor ou comissão competente.

Bens entregues em desacordo, avariados, incompletos, usados, remanufaturados quando não admitidos, ou que não atendam às especificações serão recusados, total ou parcialmente, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional, no prazo fixado pela fiscalização de acordo com a natureza do item.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, garantia ou desconformidades posteriormente constatadas.

9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ART. 40, § 1º, III, DA LEI Nº 14.133/2021

Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, salvo quando a especificação do item ou a garantia do fabricante estabelecer prazo superior, hipótese em que prevalecerá o maior prazo ofertado.

Durante a garantia, caberá à contratada providenciar, sem custos para a Administração, diagnóstico, mão de obra, peças, componentes, transporte, retirada, devolução, reparo ou substituição do bem defeituoso, conforme o caso. A garantia do fabricante não afasta a responsabilidade da contratada perante a Administração.

Quando necessária assistência técnica, esta poderá ser prestada por rede autorizada ou estrutura indicada pela contratada, vedada a transferência à Administração de despesas de frete ou deslocamento necessárias ao atendimento da garantia.

Não será exigida garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição comum e parcelada de bens, salvo se circunstância superveniente e devidamente motivada demonstrar risco que justifique sua adoção.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer os bens nas quantidades, prazos, locais e especificações definidos neste Termo e nas solicitações da Administração;

- responsabilizar-se por frete, transporte, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes;
- substituir ou corrigir, às suas expensas, bens recusados ou defeituosos;
- manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- prestar informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização e comunicar fatos que possam afetar a execução;
- responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução;
- cumprir as obrigações de garantia e assistência técnica previstas neste Termo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- emitir as solicitações de fornecimento com identificação dos itens, quantidades e locais de entrega;
- receber, conferir e atestar os bens efetivamente entregues em conformidade;
- rejeitar bens em desacordo e comunicar formalmente as ocorrências à contratada;
- acompanhar e fiscalizar a execução por servidores formalmente designados;
- efetuar o pagamento após o recebimento e atesto, observadas as condições estabelecidas;
- promover o registro patrimonial dos bens e adotar as providências administrativas de sua competência.

12. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – ART. 6º, XXIII, “f”, E ARTS. 117 E 140 DA LEI Nº 14.133/2021

A execução será acompanhada por gestor e fiscal(is) formalmente designados pela autoridade competente. Compete à fiscalização verificar a conformidade dos bens, registrar ocorrências, determinar correções, acompanhar prazos, controlar saldos e encaminhar à autoridade competente as situações que ultrapassem sua atribuição.

Os registros de fornecimento deverão permitir o acompanhamento do saldo da Ata e dos instrumentos dela decorrentes, inclusive por Secretaria/Fundo, evitando aquisições acima dos quantitativos registrados.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO – ART. 6º, XXIII, “g”, DA LEI Nº 14.133/2021

A medição corresponderá às unidades efetivamente entregues e definitivamente aceitas. A liquidação da despesa dependerá da apresentação da nota fiscal correspondente, do atesto do recebimento e da verificação das condições exigidas para pagamento.

O pagamento será efetuado pela unidade contratante após a regular liquidação da despesa, no prazo estabelecido no edital e no instrumento contratual, mediante crédito em conta indicada pela contratada, observada a ordem cronológica e as disposições legais aplicáveis.

Não haverá pagamento por bens recusados, não entregues ou entregues em quantidade superior à formalmente solicitada.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO – ART. 6º, XXIII, “h”, E ARTS. 62 A 70 DA LEI Nº 14.133/2021

A seleção será realizada por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, observadas as condições do edital. Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos abaixo, conforme conteúdo fornecido pela Administração.

14.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

14.1.2. Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- Deve acompanhar os aditivos ao documento constitutivo realizados pela empresa ou da consolidação respectiva.
- Cédula de identidade dos sócios da empresa licitante,

14.1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

- CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Obs1: Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Obs2: Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Índices Financeiros, Notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- Certidão de Habilitação Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), certificando que o(a) profissional encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

Obs1: No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

Obs2: É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Obs3: Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

Obs4: A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), igual ou superiores a 1,00 (um) e Grau de Endividamento, igual ou inferior a 1,00 (um), resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$

Obs5: As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital, devidamente assinada pelo contador e representante legal da empresa.

Obs6: A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

Obs7: Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, assim apresentados: 1\)\) publicados em Diário Oficial ou; 2\)\) publicados em jornal de grande circulação ou; 3\)\) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou; 4\)\) por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma do art. 6º da IN n.º 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 11 de agosto de 1997, acompanhada, obrigatoriamente, dos termos de abertura de encerramento. Quando forem apresentado o original do Diário fica dispensada a inclusão, na documentação, dos termos de abertura e de encerramento do livro em questão ou; 5\)\) comprovação por meio de recibo de entrega emitido pelo Sistema Pública de Escrituração Digital-SPED, conforme Decreto nº 8.683, de 25/02/2016.

14.1.5. Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, e com o Item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado com assinatura de um representante do órgão público ou representante legal da

empresa privada, que comprove o fornecimento dos itens indicado no Termo de Referência.

14.1.6. Outros Documentos:

- Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação;
- Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores;
- Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;
- Declaração ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;
- Declaração da proponente de que os equipamentos/veículos ofertados estão registrados e atendem às regulamentações e especificações do INMETRO, ABNT e ANVISA, bem como estão adequados às exigências dos demais órgãos e agências reguladoras no que couber ao objeto.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART. 6º, XXIII, “i”, E ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021

A Administração já realizou Mapa de Apuração de Preços para os 48 itens. Os valores unitários médios adotados deverão ser transcritos para a planilha constante do item 5 deste Termo, com a correspondente memória de cálculo e documentação das fontes mantidas nos autos.

O valor global estimado será obtido pela soma dos valores totais dos itens, calculados pela multiplicação do quantitativo pelo valor unitário médio adotado. A pesquisa deverá ser analisada criticamente quanto à comparabilidade das especificações, atualidade, representatividade e consistência das fontes.

A referência histórica do Pregão nº 9/2024-0007/2024, cujo valor global foi de R\$ 1.860.139,59, possui função meramente comparativa. A contratação atual incorpora novos itens e especificações distintas, razão pela qual eventual elevação do valor global não pode ser atribuída automaticamente a aumento de preços, devendo ser examinada a composição atual da cesta e o comportamento individual dos preços pesquisados.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ART. 6º, XXIII, “j”, DA LEI Nº 14.133/2021

As despesas decorrentes das contratações efetivamente formalizadas correrão à conta das dotações do orçamento municipal de 2026 compatíveis com a natureza do objeto. Considerando a atualização das dotações utilizadas no procedimento anterior, foram identificadas no Demonstrativo de Detalhamento da Despesa de 2026 as seguintes classificações, todas com natureza 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente:

Unidade	Unidade/Órgão	Projeto/Atividade	Descrição	Fonte(s)
0201	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.004	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	15000000
0401	Secretaria Administração e Planejamento	04.122.0003.2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	15000000
0501	Secretaria de Finanças	04.123.0004.2.016	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	15000000
0701	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	20.122.0005.2.020	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	15000000
0901	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	15.451.0007.2.035	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	15000000
1301	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	13.122.0006.2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	15000000
0801	FMS – Recursos de Contrapartida Municipal	10.122.0008.2.085	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	15001002
0802	FMS – Recursos do Estado e da União	10.301.0008.2.090	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Básica	16000000 / 16210000 / 16593130 / 16593140
0301	FMAS – Recursos de Contrapartida Municipal	08.122.0011.2.068	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	15000000
0302	FMAS – Recursos do Estado e da União	08.244.0011.2.079	Manutenção de Programas e Ações	16600000 / 16610000
1515	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18.122.0009.2.060	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15000000 / 17491060
0601	FME – Recursos de Contrapartida Municipal	12.122.0010.2.039	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	15001001
0602	FME – Recursos do Estado e União – QSE	12.361.0010.2.047	Execução do Programa Salário-Educação – QSE	15500000 / 15690000
0602	FME – Recursos do Estado e União – FNDE	12.361.0010.2.050	Manutenção de Programas – FNDE	15690000

A indicação acima não representa obrigação de utilização integral de todas as dotações. Cada contratação decorrente da Ata deverá observar a unidade demandante, a fonte de recursos aplicável, a disponibilidade de saldo orçamentário e a emissão do respectivo empenho. A natureza da despesa aplicável ao objeto é 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

17. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARTS. 82 A 86 DA LEI Nº 14.133/2021

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da necessidade de fornecimentos parcelados, da participação de múltiplas unidades administrativas e da impossibilidade de definir previamente o momento exato de cada aquisição, embora os quantitativos máximos estejam estimados.

O edital deverá indicar a quantidade máxima de cada item, a quantidade mínima a ser cotada quando aplicável, o critério de julgamento, as condições de alteração e cancelamento dos preços registrados e as demais regras exigidas pelo art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração poderá prever preços diferentes apenas nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas. Deverá ainda ser observada a vedação de participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto durante a validade daquela de que já participe, ressalvada a hipótese legal.

A Ata não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados, mas vincula o fornecedor ao compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – ARTS. 155 A 163 DA LEI Nº 14.133/2021

O licitante ou contratado que praticar as infrações previstas na Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções cabíveis, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a natureza e gravidade da conduta.

O edital e o instrumento contratual deverão estabelecer os critérios de aplicação das multas e o procedimento administrativo correspondente, observada a proporcionalidade, a gravidade da infração, os danos causados e as circunstâncias do caso concreto.

19. SUSTENTABILIDADE E LOGÍSTICA REVERSA

Sempre que aplicável, deverão ser priorizados equipamentos energeticamente eficientes e produtos que atendam às normas ambientais e de segurança. Embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento deverão receber destinação adequada.

Para eletroeletrônicos, pilhas, baterias e outros componentes sujeitos à logística reversa, deverão ser observadas as responsabilidades legalmente atribuídas a fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, sem prejuízo dos procedimentos patrimoniais do Município.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

As especificações, quantitativos, condições de fornecimento, garantia, habilitação, gestão, fiscalização e adequação orçamentária constantes deste Termo constituem parâmetros para elaboração do edital, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos contratuais decorrentes.

À vista do DFD, do ETP, da pesquisa de preços e da disponibilidade de mercado, considera-se adequada a contratação, por Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, dos materiais e equipamentos permanentes descritos neste Termo, observadas as demais providências da fase preparatória e a análise jurídica do procedimento.

Primavera/PA, 24 setembro de 2026.



LAYANA LOUREIRO PRAGANA
Secretário de Administração e Planejamento